



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 694, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 703, de 24 de novembro de 2020; o Processo Eleitoral nº 23091.015961/2022-14; a Portaria nº 190, de 8 de novembro de 2022 da Prograd, resolve:

Art. 1º Dispensar as servidoras docentes Amanda Gondim de Oliveira e Welliana Benevides Ramalho da função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Ciência da Computação do Campus Mossoró.

Art. 2º Designar as servidoras docentes Amanda Gondim de Oliveira e Welliana Benevides Ramalho para a função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do curso de Ciência da Computação do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Welliana Benevides Ramalho, matrícula Siape nº 2054349, para substituir a Coordenadora do Curso de Ciência da Computação do Campus Mossoró, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato das servidoras ora designadas, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 26 de novembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA